



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 005/2021, de 22 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 410/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1° de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 1/2021 - CCES-PDF, de 20 de janeiro de 2021, que solicita a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros, conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 130/2019, de 15 de agosto de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 188/2019, de 11 de novembro de 2019.

**Art. 2°** Dispensar da composição do Colegiado o docente, **Felipe Torres Leite**.

**Art. 3°** Designar para compor o Colegiado do Curso, o docente **Alysson Filgueira Milanez**.

**Art. 4°** O mandato dos membros do colegiado acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após o início do calendário acadêmico 2020.2 da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros.

**Art. 5°** Este ato entra em vigor nesta data.

**Kátia Cilene da Silva**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**